

**CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS**RUA FAUSTO LUSTOSA, 90  
23624216/0001-23

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.15***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Encargos da Camara Municipal	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	10	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Encargos da Camara Municipal	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	Reforma e/ou Equipamento do Prédio da Câmara	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículo Automotor	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	3	01.031.0001.1049.0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos para Câmara	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

**Anulação ( - )****-20.000,00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS**  
RUA FAUSTO LUSTOSA, 30  
23624216/0001-23 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.15**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBUÉS, 02 de outubro de 2018

Câmara Mun. de Gilbués - PI  
*Ubiratan Veleda Alves*  
Ubiratan Veleda Alves  
Presidente da Câmara

---

PRESIDENTE  
UBIRATAN VELEDA ALVES